



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@ligbr.com.br

Resolução nº08/2003

Abre Credito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal

A Câmara Municipal do Município de Minas Novas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aberto um credito adicional suplementar ao orçamento da Câmara Municipal, o valor de R\$ 3.500,00 (TRES MIL E QUINHENTOS REAIS), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01 – CÂMARA MUNICIPAL

01.01 Corpo Legislativo

01.031.0001 2.001 Remuneração do Corpo Legislativo

3.3.90.14.00 Diárias Pessoal Civil

R\$2.500,00

04.122.0002 2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da

Câmara

3.190.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$1.000,00

Total----- R\$3.500,00

Art. 2º - Como recurso para o credito aberto no art. anterior, fica anulado, parcialmente, da seguinte dotação:

01.01Corpo Legislativo

04.122.0002 2.004 Manutenção das atividades da secretaria da Câmara

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$2.500,00

3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais 1 R\$1.000,00

Total----- R\$3.500,00

Art. 3º - Revogados as disposições em contrario, esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 13 Junho de 2003.


José Mário Dias da Rocha
Presidente

Edgard Francisco de Sousa
Vice – Presidente


João Dias da Silva
Secretario